

ANO: 1995
CLASSE: XV
NÚMERO: 965



MP 09 06 CX 24
ARQUIVADO
MD20 P10 EX05

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROCESSO Nº 1118/95

Autos de: RESULTADO DE PLEBISCITO

Referência: Distrito de FERNANDES BELO - Município de VISEU

Origem: Ofício s/nº-JE de 06 de dezembro de 1995, da Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Dra. Silvana Maria de Lima e Silva.

Relator: Juíza MARTA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA (por dependência)

Distribuído: Juiz Plameau de Conceição Bettencourt

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Secretaria AUTUO as peças que se seguem e, para constar, lavro este termo que subscrevo e assino.

PROTOCOLO Nº 10.087
LIVRO 46 FLS. 520

DIRETOR GERAL

/pow

DIGITALIZADO



T. R. E.
Fls. 02

1118

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

14a ZONA ELEITORAL

Ofício S/N-JE

Em, 06 de dezembro de 1995.

Senhora Presidente:

A. D. G. para os devidos fins. Em 06.12.95
Brabão Pte

Encaminho a esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o material abaixo relacionado, referente a consulta Plebiscitária dos Distritos de CURUPATI, JAPIM, FERNANDES BELO E CACHOEIRA:

_ Mapas de Apuração das seções pertencentes ao Distrito de CURUPATI (com exceção da 68a seção, cuja urna foi encaminhada a esse Tribunal sem ser apurada);

JAPIM; _ Mapas de Apuração das seções pertencentes ao Distrito de

FERNANDES BELO; _ Mapas de Apuração das seções pertencentes ao Distrito de

de CACHOEIRA;

_ MAPAS TOTALIZADORES das quatro (04) localidades supra mencionadas;

_ ATAS FINAIS de cada uma das localidades consultadas;

_ Mapa Totalizador Geral.

Atenciosamente,

Silvana Maria de Lima e Silva
Dra. Silvana Maria de Lima e Silva

À S J
Em, 06/12/95
Jm

JUÍZA ELEITORAL

Exma. Sra. Desembargadora
Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUSA
MM. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
BELÉM - PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PROTOCOLO GERAL
Nº 10.087.46-529, de 06/12/95
Hora 15:48 Nº de P. 01 Anex - Mapas
di apuração totalizados
- 05 fls.



T. E. E.
Fls. 03

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

JUIZO ELEITORAL DA 14ª ZONA VISEU-PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

MAPA TOTALIZADOR GERAL

DATA DA CONSULTA: 03.12.95

ZONA: 14ª

LOCALIDADES: CURUPAITI, JAPIIM, FERNANDES BELO e CACHOEIRA

MUNICÍPIO: VISEU

LOCALIDADES	Nº DE VOTANTES (COMPARTECIMENTO)	VOTAÇÃO ATRIBUIDA				OBS
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
CURUPAITI	2.161	2.057	57	22	25	Urna nº 68ª não apurada (art.165, §5º, C)
JAPIIM	3.412	3.309	56	26	21	Urna nº 65ª votação anulada apuração em se parado. Recurso do oficial
FERNANDES BELO	2.630	2.453	133	11	33	
CACHOEIRA	3.543	3.418	37	53	35	
TOTAL GERAL	11.746	11.237	283	112	114	

JUNTA APURADORA

Silva Presidente
Dr. Silvana Maria de Lima e Silva Vogal
Dr. Pinheiro Vogal
Dr. [Assinatura] Vogal
Dr. [Assinatura] Vogal

Secretário da Junta

[Assinatura]

Representante do M. Público

[Assinatura]
Sady Silva dos Reis
Promotora de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

JUIZO ELEITORAL DA 14ª. ZONA VISEU - ESTADO DO PARÁ

ATA FINAL DE APURAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, às 14:00 horas na sala do Tribunal do Juri, onde se reuniu a 42ª Junta Apuradora, designada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para apurar os votos relativos a Consulta Plebiscitária de 03.12.95, no Distrito de Fernandes Belo, pertencente ao município de Viseu-Pará, respectivamente, composta pela Exma. Sra. Dra. Silvana Maria de Lima e Silva, Juíza Presidente, e pelos vogais Veríssimo Oliveira do Couto, Maria Albaniza de Freitas Pinheiro, José Antonio Pessôa Cruz e Waldir Santana Ribeiro. A MM. Juíza deu por encerrado os trabalhos de apuração. Os trabalhos decorreram sem anormalidades e foram realizados no dia 05.12.95. Foram computados os votos de 19 urnas, correspondentes a 21 seções eleitorais sendo 02 agregadas.

Ao término da apuração o resultado da consulta foi o seguinte: votos para a opção SIM, 2.453; votos para opção NÃO, 133; votos Brancos, 33 e votos Nulos, 11. O número de votantes foi 2.730. Não houveram seções anuladas. Durante os trabalhos de apuração não houveram recursos ou impugnações. Declarados encerrados os trabalhos pelo MM. Juiz Presidente, determinou o Magistrado fosse por mim Antonio Paulo Diniz Sousa, Secretário Geral da Junta Apuradora, lavrada a presente ATA FINAL DE APURAÇÃO, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Juíza Presidente, pela representante do Ministério Público, e pelos membros da Junta (vogais) e fiscais que se acharem presentes.

Presidente *Silvana Maria de Lima e Silva* Dra. Silvana Maria de Lima e Silva
Juíza Eleitoral

Vogal *[assinatura]*

Vogal *[assinatura]*

Vogal *[assinatura]*

Vogal *[assinatura]*

[assinatura] André Silva dos Reis
Promotor de Justiça

Representante do Ministério Público

[assinatura]

Secretário Geral da Junta

42-
JUNTA OU COMISSÃO APURADORA

T. E. E.
Fls. 05

MAPA TOTALIZADOR

ELEIÇÃO MAJORITÁRIA PARA CONSULTA PLEBISCITÁRIA - FERNANDES BELO

ESTADO DO PARÁ
CIRCUNSCRIÇÃO

CONFERE Antônio Paulo Diniz Lourenço
(SECRETÁRIO DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

VISEU
MUNICÍPIO

14ª ZONA

VISTO Silvanildo
(PRESIDENTE DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

Departamento de Imprensa Nacional - 18.108

SEÇÕES OU JUNTAS	NOMES DOS CANDIDATOS										VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOTANTES			
	DISTRITO DE FERNANDES BELO																
											SIM	NÃO					
26ª											214	00	00	00	-	214	
25ª											227	00	01	00	-	228	
22ª											294	03	02	13	-	312	
43ª											159	03	00	00	-	162	
42ª											44	01	03	01	-	49	
24ª											306	01	01	00	-	308	
27ª											299	04	00	05	-	308	
128ª											49	01	00	00	-	50	
31ª											107	04	00	00	-	111	
44ª											68	13	00	02	-	83	
102ª											94	10	01	01	-	106	
23ª											362	00	00	00	-	362	
28ª											11	24	00	03	-	38	
136/135ª											06	10	00	01	-	17	
33ª											204	01	00	00	-	205	
30ª											15	18	00	01	-	34	
29ª											09	33	00	02	-	44	
137ª											37	00	00	00	-	37	
32ª											48	07	03	04	-	62	
											TOTAL	2.453	133	11	33	-	2.630



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA: 03/12/95

ZONA 14ª

LOCALIDADE :

Ita - acu

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECIS	VOTAÇÃO		ATRIBUÍDA		OBS. (RECURSOS)
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
33ª	205	204	01	—	—	—
TOTAL	205	204	01	—	—	—

04 TURMA

- 1) ~~Alfonso~~
- 2) ~~Alfonso~~
- 3) ~~Alfonso~~
- 4) ~~Alfonso~~

FISCALIS

Georg Machado da Silva
Wesley Paulo

JUNTA APURADORA

- 1) Shes PRESIDENTE
- 2) Paulo MEMBRO
- 3) Alfonso MEMBRO
- 4) Alfonso MEMBRO
- 5) Paulo MEMBRO

SECRETARIO
DA JUNTA
Alfonso

REPRESENTANTE DO
M. PÚBLICO
Shes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03/12/95

ZONA 149

LOCALIDADE: Fernandes Belo

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES (COMPARECI.)	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS: RECURSOS
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
0027	308	299	04	—	05	
	308	299	04	—	05	

01 TURMA

JURTA APURADORA

- 1 Rosário dos S. Sousa
- 2 Sebastião do Socorro S. Rei
- 3 Terezinha Rosa de B. Ferreira
- 4 Paulo Augusto Pereira Melo

- 1 [Assinatura]
- 2 [Assinatura]
- 3 [Assinatura]
- 4 [Assinatura]
- 5 [Assinatura]

FISCALIS

[Assinatura]

SECRETÁRIO

DA JURTA

[Assinatura]

REPRESENTANTE

DO PP. PÚBLICO

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. E. E.
Fls. 08

CONSULTA PREBISCUITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03.12.95

ZONA 14^o

LOCALIDADE: Jacutinga

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECEU	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS: RECURSOS
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
029	44	09	33	—	02	
TOTAL	44	09	33	—	02	

TURMA 03

- 1 Amato
- 2 Perene
- 3 Bautista
- 4 ~~Alto~~

JUNTA APURADORA

- [Assinatura] PRESIDENTE
- [Assinatura] MEMBRO
- [Assinatura] MEMBRO
- [Assinatura] MEMBRO
- [Assinatura] MEMBRO

FISCAIS
Jamil F. da Mota

SECRETÁRIO DA JUNTA
[Assinatura]

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Consulta Plebescitária

Data da consulta: 03/12/95

Zona: 14ª

Localidade: Fernandes Belo

Seção	nº de votantes (comparecimentos)	Dotações Atribuídas				Obs. Recurso
		Sim	Não	Branco	Sulco	
23º	362	362				
Total	362	362				

Terma

- 1) Bruno Pires de Souza
- 2) Luiz Gonzaga de Souza
- 3) Abaidal Santana
- 4) Mª Guomara de Silva

Junta Apuradora

- 1) [Assinatura] Presidente
- 2) [Assinatura] Membro
- 3) [Assinatura] Membro
- 4) [Assinatura] Membro
- 5) [Assinatura] Membro

Escritório

- Nilson Carlos Moreira
- Jamil F de Oliveira
- José Elgício de O. C.

Secretários da Junta
[Assinatura]

Representante do [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Data da consulta: Consulta Eleitoral
03/12/95
Zona: 14ª [Siqueira]
Localidade: Apena

Seção nº	nº de votantes empresaria	Dotação Atribuída				Obs: Recursos
		Sim	Não	Branco	Pulso	
42ª	49	44	1	3	1	
Total	49	44	1	3	1	

- 06 Terma
- 1) ~~[assinatura]~~
- 2) ~~[assinatura]~~
- 3) Abandali D. Santomes
- 4) Mª Guimar de O. Silva

Junta Apuradora

- 1) ~~[assinatura]~~ Presidente
- 2) ~~[assinatura]~~ Membro
- 3) ~~[assinatura]~~ Membro
- 4) ~~[assinatura]~~ Membro
- 5) ~~[assinatura]~~ Membro

Termais

Nilson Campos [assinatura]

Secretário
da Junta
[assinatura]

Representante do
ob. Público
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. E. E.
Fls. 11

CONSULTA PERICUITÁRIA

DATA DA CONSULTA: 03/12/95

ZONA 14ª

LOCALIDADE SERNANDES BELO

SEÇÃO Nº	Nº VOTANTES COMPARÊNCIA	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS RECURSO
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
25ª	228	227	—	01	—	—
TOTAL	228	227	—	01	—	—

05 TURMA

1. [assinatura]
2. [assinatura]
3. [assinatura]
4. [assinatura]

JUNTA APURADORA

1. [assinatura] PRESIDENTE
2. [assinatura] MEMBRO
3. [assinatura] MEMBRO
4. [assinatura] MEMBRO
5. [assinatura] MEMBRO

FISCALIS

1. [assinatura]
2. [assinatura]
3. [assinatura]
4. [assinatura]

SEGUNDA JUNTA

[assinatura]

REP. DO M.
PUB. DO

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. E. E.
Fls. 12

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03.12.95

ZONA 14ª

LOCALIDADE: F. Zelo

SEÇÃO Nº	NOS DE VOTANTES COMBARECEGI	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS: RECURSOS
		SIIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
024	308	306	02	02	—	
TOTAL	308	306	02	02	—	—

03 TURMA

- 1 fruto
- 2 fruto
- 3 Antonia
- 4 fruto

JUNTA APURADORA

- 1 fruto PRESIDENTE
- 2 fruto MEMBRO
- 3 fruto MEMBRO
- 4 fruto MEMBRO
- 5 fruto MEMBRO

FISCAIS

fruto

SECRETARIO DA JUNTA

fruto

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

fruto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA: 03/12/95

ZONA: 14ª (VISEU)

LOCALIDADE: serriga - F. Belo

SEÇÃO N.º	N.º DE VOTANTES (COMPARECIMENTO)	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS. (RECURSOS)
		SIM	NÃO	BRANCO	NULOS	
37	37	37	—	—	—	
	37	37	—	—	—	—

- 03 TURMA
- 1) Moto
 - 2) Reven
 - 3) Jantana
 - 4) Alhad

- JUNTA APURADORA
- 1) Silv PRESIDENTE
 - 2) Paulo MEMBRO
 - 3) M. Pinheiro MEMBRO
 - 4) Meirino MEMBRO
 - 5) Juan MEMBRO

FISCAIS:
Jamil F. de Oliveira

SECRETÁRIO
DA JUNTA
Paulo

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO
Alber



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA: 03/12/95

ZONA: 14ª (Uruará)

LOCALIDADE: Masilva

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES (COMPARECIMENTO)	VOTAÇÃO		ATRIBUÍDA		OBS: RECURSOS
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
32ª	62	48	7	3	4	
Total	62	48	7	3	4	

06 TURMA

- 1) [Assinatura]
- 2) [Assinatura]
- 3) Aciridalle D. Santana
- 4) Mª Guiomar de O. Silva

JUNTA APURADORA

- 1) [Assinatura] PRESIDENTE
- 2) [Assinatura] MEMBRO
- 3) [Assinatura] MEMBRO
- 4) [Assinatura] MEMBRO
- 5) [Assinatura] MEMBRO

FISCAIS

[Assinatura]

SECRETÁRIO DA JUNTA

[Assinatura]

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. R. E. E.
Fls. 15

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA : 03/12/95

ZONA : 14^ª (VISEU)

LOCALIDADE : Fernandes Belo

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES (COMPARECIMENTO)	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS. (RECURSOS)
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
0043 ^ª	162	159	03	—	—	—
TOTAL	162	159	03	—	—	—

04 TURMA

JUNTA APURADORA

- 1) [assinatura]
- 2) [assinatura]
- 3) [assinatura]
- 4) [assinatura]

- 1) [assinatura] PRESIDENTE
- 2) [assinatura] MEMBRO
- 3) [assinatura] MEMBRO
- 4) [assinatura] MEMBRO
- 5) [assinatura] MEMBRO

FISCAIS:
[assinatura]
[assinatura]

SECRETÁRIO DA JUNTA
[assinatura]

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03-12-95

ZONA 14ª

LOCALIDADE : FERNANDES BELO

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES (COMPARECIDA)	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS: (RECURSOS)
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
0022	312	294	03	02	13	
total	312	294	03	02	13	

DI TURMA

1. Luciano dos S. Sousa
2. Sebastião do Patro S. Reis
3. Terezinha Rosa de B. Ferreira
4. João Alfredo Araújo Neto

JUNTA APURADORA

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]
3. [Assinatura]
4. [Assinatura]
5. [Assinatura]

FISCAIS

Nivaldo Brito Gans
Nelson Paulo Gans

SECRETÁRIO DA JUNTA

[Assinatura]

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITARIA

DATA DA CONSULTA 03/12/95

ZONA 14ª

LOCALIDADE SERNANDES BELO

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECIS	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				Obs (RECURSOS)
		Sim	NAO	BRANCOS	NULOS	
128ª	50	49	01	—	—	—
TOTAL	50	49	01	—	—	—

05. TURMA

- 01) [assinatura]
- 02) [assinatura]
- 03) [assinatura]
- 04) [assinatura]

JUNTA APURADORA

- 01 [assinatura] PRESIDENIE
- 02 [assinatura] MEMBRO
- 03 [assinatura] MEMBRO
- 04 [assinatura] MEMBRO
- 05 [assinatura] MEMBRO

FISCAIS

[assinatura]
[assinatura]

SECRETARIO DA JUNTA

[assinatura]

REPRESENTANTE DO M PUBLICO

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. R. E.
Fla. 18

consulta Plebiscitária

Data da consulta: 03/12/95

Zona: 14ª

localidade: Fernandes Belo

Seção nº	nº de votantes compareceu	Seções Atribuída				Obs. Recursos
		Sim	nao	Branco	Nulos	
026	214	214	x	x	x	
010						
Total	214	214	x	x	x	

02 Turma

Junta Apuradora

01 Quinto

01) [Signature] Presidente

02 Bladweiro

02) [Signature] Membro

03 Agresta

03) [Signature] Membro

04 _____

04) [Signature] Membro

Fiscais

05) [Signature] Membro

Jamil F de Oliveira

Secretário da Junta

Representante do M. Público

[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA : 03/12/95.

ZONA 14ª

LOCALIDADE

Basília

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECEU	VOTAÇÃO		ATRIBUÍDA		OBS: RECURSOS.
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
003)	111	107	04	—	—	—
TOTAL	111	107	04	—	—	—

04 TURMA

1. ~~Polimárcio~~
 2. ~~Francisco Siqueira~~
 3. ~~Albino~~
 4. ~~Albino~~
- FISCALIS

Francis Machado da Silva
Francis S de Oliveira

JUNTA APURADORA.

1. ~~SLS~~ PRESIDENTE
2. ~~Albino~~ MEMBRO
3. ~~Albino~~ MEMBRO
4. ~~Albino~~ MEMBRO
5. ~~Albino~~ MEMBRO

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

Albino

SECRETÁRIO DA JUNTA.

Albino



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T. R. E.
Fls. 20

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03.12.95

ZONA 14ª

LOCALIDADE: Bento Alegre - S. Belo

SECCAO 52	NºS DE VOTANTES COMPARECEU	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS RECURSOS
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
102	106	94	10	01	01	
TOTAL	106	94	10	01	01	—

- 03 TURMA
- 1 Amato
 - 2 Justo
 - 3 Danteuza
 - 4 Albino

- JUNTA APURADORA
- 1 Albino PRESIDENTE
 - 2 Justo MEMBRO
 - 3 M. Linhares MEMBRO
 - 4 Stênio MEMBRO
 - 5 Stênio MEMBRO

FISCAIS

Luiz Eduardo

SECRETARIO DA JUNTA

Stênio

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

Stênio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Consulta Plebiscitária

Data da Consulta : 03 - 12 - 95

Zona: 14ª

Localidade: Acaitena

Seção Nº	Nº de Votantes Comparecer	Votação Atendida				Obs. Recursos
		Sim	Não	Branco	Nulo	
028	38	11	24	x	03	
Total	38	11	24	x	03	

02 Turno

Junta Apuradora

Quinto
Beldiveira
Agostinho
Rosa
Ferreira

[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Membro
[Assinatura] Membro
[Assinatura] Membro
[Assinatura] Membro

Anamaria Liza Reis Secretária
Nilson Augusto da Junta

Representante
do B. Públicos

[Assinatura]

[Assinatura]

x



T. E. E.
Fls. 22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Consulta Publicitária

Data da Consulta: 03-12-85

Zona: 14ª

Localidade: Taxi

Seção Nº	Nº de Votantes Compareceu	Distribuição				Obs: Recursos
		Sim	Não	Branco	Nulo	
044	83	68	13	x	02	
Total	83	68	13	x	02	

02 Turma

Junta Esquadra

1ª) Quinto

1ª) S.M.S

2ª) Alduino

2ª) Puff

3ª) Agostinho

3ª) Floriano

4ª) Rosa

4ª) [Assinatura]

Fiscais

5ª) [Assinatura]

Secretário de O. C. E.

secretário
da Junta

Representante
do B. Público

[Assinatura]

[Assinatura]



T. B. E.
Fls. 23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PEBLISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA: 03/12/95

ZONA: 14ª

LOCALIDADE: FERNANDES BELO

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECIDOS	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS: (RECURSOS)
		SIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
115/136	17	06	10	—	01	—
TOTAL	17	06	10	—	01	—

05 TURMA

JUNTA APURADORA

01 [Assinatura]

02 [Assinatura]

03 [Assinatura]

04 R. dos Santos

01 [Assinatura] PRESIDENTE

02 [Assinatura] MEMBRO

03 [Assinatura] MEMBRO

04 [Assinatura] MEMBRO

05 [Assinatura] MEMBRO

FISCAIS

[Assinatura]

Jamir F de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUNTA

[Assinatura]

REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO

[Assinatura]



T. R. E.
Fls. 24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONSULTA PLEBISCITÁRIA

DATA DA CONSULTA 03/12/95

ZONA 14ª

LOCALIDADE: Fernandes Belo

SEÇÃO Nº	Nº DE VOTANTES COMPARECEN	VOTAÇÃO ATRIBUÍDA				OBS (RECURSOS)
		SIIM	NÃO	BRANCOS	NULOS	
0030	34	15	18		01	
	34	15	18		01	

01 TURMA

JURTA APURADORA

- 1 Romário dos S. Sousa
- 2 Sebastião do Socorro do Reis
- 3 Terezinha Rosa de F. Ferreira
- 4 José Augusto Pereira Melo

- 1 [Assinatura]
- 2 [Assinatura]
- 3 [Assinatura]
- 4 [Assinatura]
- 5 [Assinatura]

FISCAIS

Waldo Brito Soares
[Assinatura]

SECRETÁRIO
DA JURTA
[Assinatura]

REPRESENTANTE
DO M. PÚBLICO
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROCESSO Nº 1118/95

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos efeitos, que em virtude da Juíza Relatora MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA estar viajando a serviço, distribuo os presentes autos ao Juiz Dr. ELZAMANN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT. Eu, *Almeida*, lavrei a presente que vai subscrita pela Diretora Geral. *Almeida* Belém (PA), 07 de dezembro de 1995.

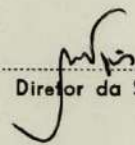


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APRESENTAÇÃO

Nesta data, apresento estes autos ao Exmo. Sr. Des. Presidente,
para distribuição.

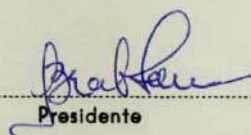
Secretaria do T.R.E., em 07 de dezembro de 1995


.....
Diretor da Secretaria

DISTRIBUIÇÃO

D. ao Exmo. Sr.

Belém, 07 de dezembro de 1995


.....
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Plazman da Conceição Bittercourt

Secretaria do T. R. E., em, 07 de 12 de 1995

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

Vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador
Regional [Assinatura]
Em, 07 de 12 de 1995
[Assinatura]
f. Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Aos 07 dias do mês de 12 de 1995

faço estes autos com vista ao Exce. Juiz. Reg. Eleitoral
nos termos do despacho retro

Eu Alcides

lavrei este termo, que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

Júlio

Epígrafe Tribunal:

Opina o Ministério Público
pela homologação do resultado e nome
vencido do mesmo à Assembleia Legis-
lativa.

Belém, 07/12/95 -

Minister

RECEBIMENTO

Aos 07 de Dezembro de 1945
recebi em ... Eu ...
lavrei em termo que vai assinado pelo
Direto: Geral.

[Handwritten signature]

VISTA

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. *[Handwritten signature]*
Em 27/12/45
[Handwritten signature]
Secretaria



T. R. E.
CANCELADO

T. R. E.
 Fis. 29

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 RESOLUÇÃO Nº 1.684

Processo nº : 1.118/95
Assunto : Resultado de Plebiscito
Referência : Distrito de Fernandes Belo- Município de Viseu.
Origem : Ofício s/nº - JE de 06 de dezembro de 1995, da Exmª. Srª. Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Drª. Silvana Maria de Lima e Silva
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Consulta Plebiscitária - Município de Viseu - Distrito de Fernandes Belo - Homologação do resultado e, encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado da Consulta Plebiscitária realizada em Fernandes Belo e ordenar o encaminhamento ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, para os devidos fins, nos termos do voto do Juiz Relator.
 Sala das Sessões do TRE - Pa., em 07 de dezembro de 1995.

Brabo
 Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
 Presidente

Elzaman
 Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
 Relator

Edison
 Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 Juíza **MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA**

Paulo Sergio Frota e Silva
 Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**

Almerindo
 Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**
 Procurador Regional Eleitoral



CANCELADO

T. R. E.
Fis. 30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RELATÓRIO

O MM. Juiz (a) Eleitoral da 14ª Zona, através do ofício s/nº de 6 de dezembro de 1995, encaminhou a este Egrégio Tribunal a documentação relativa a consulta plebiscitária realizada no dia 03 de dezembro do corrente ano, no distrito de Fernandes Belo a ser desmembrado do Município de Viseu.

O mapa totalizador oferece os seguintes resultados :

Número de votantes : 2.630

Votos em branco : 11

Votos nulos : 33

Responderam Sim : 2.453 eleitores

Responderam Não : 133 eleitores


O Exmº. Sr. Procurador Regional Eleitoral, opinou (às folhas 28) pela homologação do resultado e conhecimento do mesmo à Assembléia Legislativa.

É o relatório.

VOTO

Acolho o parecer do órgão Ministerial, e voto no sentido de que o resultado da consulta plebiscitária realizada no distrito de Fernandes Belo, seja homologado e, encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, para os devidos fins.

Belém, 07 de dezembro de 1995


Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

I. R. E
Ft: 31

R E C E B I M E N T O

Aos 20 dias do mês de JUNHO de 19

foram-me entregues estes autos.

Eu, Edvaldo

lavrei este termo que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

T.R.E
fls. 32

Proc. 118/95

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) Resoluções retro foi encaminhado(a) à Imprensa Oficial do Estado, para efeito de publicação no "Boletim Eleitoral", com o Ofício nº 967/SJ, de 09/08/96. Eu, Edvaldo, lavrei a presente que vai subscrita pela Diretora Geral _____.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) Resoluções foi publicado(a) no Diário Oficial do Estado do dia 12 / 08 / 96, fls. 07108 do 20 caderno. Eu, Genevive, lavrei a presente que vai subscrita pela Diretora Geral _____.

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o tríduo legal e não foi interposto recurso. Eu, Genevive, lavrei a presente que vai subscrita pela Diretora Geral _____ Belém, 16 de agosto de 1996



T.R.E.
Fls. 33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CRIP /SATP- SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Proc.n.º 1118 / 95

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos à Seção de Arquivo Geral - SAG, após decurso do prazo recursal, para fins de arquivamento. Contêm os mesmos 33 folhas, incluindo esta, devidamente numeradas e rubricadas. Eu, , lavrei a presente que vai subscrita pela Secretária Judiciária (Solange Maciel). Belém, 30/09/05.